



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Luiz Everaldo Zak, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado :

A - Processo Nr: 120/ 2024

B - Modalidade: Dispensa Eletrônica 42/2024

C - Formação de Julgamento: Menor Valor

D - Objeto de Licitação: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0500110303000525063390300000	1375	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 10.363,52

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 13 de Setembro de 2024.

Luiz Everaldo Zak

Prefeito